



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.809, de 06 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto na Contadoria da CAPSTUBA, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar por transposição de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

09.272.00.20.2.046000 – Manutenção da Capstuba

Ficha 17 - 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais.....R\$ 100.000,00

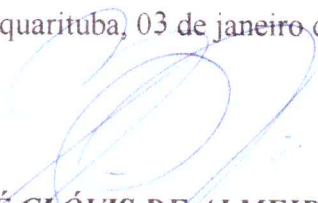
Artigo 2.º As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária.

99.997.9999.0.999000 – Reserva de Contingência

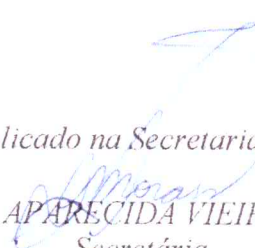
Ficha 29 - 9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 100.000,00

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 03 de janeiro de 2020.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária